força do art. 45, §1º, da Lei Municipal nº 3.338/2004, bem como homologo o Auto de Infração 057-F/2026 (id 16394042). Considerando fatores e circunstâncias relacionados à infração, à sua repercussão e ao infrator, com base nos elementos constantes dos autos do processo, decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 580,85 (Quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), com amparo no Art. 8º, p.u e Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 5.788/2022. Notifique-se. Publique-se. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/ PMT, João Eulálio de Pádua.

ID: 000820433600582026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 076-S/2026. Acolho os termos da Manifestação Gerencial quanto ao descumprimento de condicionantes e cancelamento de licença (id 16348661), cujos fatos e fundamentos passam a integrar essa decisão por força do art. 45, §1º, da Lei Municipal nº 3.338/2004, bem como homologo o Auto de Infração 076-S/2026 (id 16412830). Considerando fatores e circunstâncias relacionados à infração, à sua repercussão e ao infrator, com base nos elementos constantes dos autos do processo, decido pela aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 929,36 (Novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), com amparo no arts. 45 e 46 da Lei Complementar nº 3.610/07 (Código de Posturas de Teresina). Notifique-se. Publique-se. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

ID: 000820433600592026

EXTRATO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LESTE – SDU/ LESTE, torna público pedido de Dispensa de Licença Ambiental referente ao objeto abaixo especificado: Objeto/Obra: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Recuperação do Campo de Futebol da Morada do Sol, Localizado Na Zona Leste de Teresina - Pi, Compreendendo Serviços Preliminares, Demolições E Retiradas, Recuperação do Alambrado, Preparação E Regularização da área do Campo, Implantação de Gramado Natural, Execução E Recuperação de Meio-fio, Portão e Traves, Serviços de Pintura, Instalação de Lixeiras E Limpeza Final. Documento de Referência: 16462034 . DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

ID: 000820433600602026

EXTRATO DA SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LESTE – SDU/ LESTE, torna público pedido de Dispensa de Licença Ambiental referente ao objeto abaixo especificado: Objeto/Obra: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Serviços de Reforma E Modernização da Praça Arimatéia Tito Filho, Localizada Na Rua Manoel Nogueira Lima - Jóquei Clube, Zona Leste, Teresina-Pi. Documento de Referência: 16500108 . DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

ID: 000820433600612026

EXTRATO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LESTE – SDU/ LESTE, torna público pedido de Dispensa de Licença Ambiental referente ao objeto abaixo especificado: Objeto/Obra: A contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia civil consistente na construção de 296 metros lineares de muro pré-moldado com colunas e placas pré-fabricadas de concreto armado no entorno de área verde, situada na Av. Ulisses Marques, bairro Ininga, zona Leste de Teresina - PI. Documento de Referência: 16541926 . DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970433600622026

SEGUNDA RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008. PROCESSO SEI Nº 00097.002153/2026-06. CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI - PI. ESTAGIÁRIA: MARIA LUIZA SANTOS ROCHA. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO FIRMADO ENTRE AS PARTES, RESPEITANDO O LIMITE MÁXIMO DE 02 (DOIS) ANOS PREVISTO NO ART. 11 DA LEI FEDERAL N° 11.788/2008 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, QUE REGULA A MATÉRIA, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO "RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO", CONSIDERANDO ANÁLISE DE DESEMPENHO DA ESTAGIÁRIA NA SDU-SUDESTE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 10.09.2026 E TÉRMINO EM 10.03.2027. DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2026. ASSINAM: PELO CONCEDENTE, SR. ALUÍSIO SAMPAIO PARENTES NETO, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE; PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SRA. ELISMAR M. BONFIM HOLANDA, COORDENADORA DE ESTÁGIO - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI - PI; ESTAGIÁRIA: MARIA LUIZA SANTOS ROCHA; MATRÍCULA RA 0076793; CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700433600632026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETOMADA Nº 05 AO CONTRATO Nº 13/2024 - SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL, SDU/SUL. CONTRATADA: CWC CONSTRUTORA LTDA.. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RETOMADA Nº 05 AO CONTRATO Nº 13/2024 - SDU-SUL. OBJETO: FICA AUTORIZADA A RETOMADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO MENCIONADO CONTRATO, CONFORME MEMORANDO Nº 41/GOS-FISCALIZAÇÃO-SDU-SUL (16514809), CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 00070.002049/2025-93, DEVENDO A CONTRATADA REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO. CONSIDERANDO QUE, NA DATA DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO HAVIA SALDO REMANESCENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, PERMANECENDO, CONTUDO, O CONTRATO VIGENTE DURANTE O PERÍODO DE PARALISAÇÃO. EM RAZÃO DA RETOMADA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A CONCLUSÃO DO OBJETO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE RETOMADA DOS SERVIÇOS. EM DECORRÊNCIA DO ACRÉSCIMO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, FICA IGUALMENTE PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE MODO A ASSEGURAR A COBERTURA CONTRATUAL NECESSÁRIA À EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUL, E PELA CONTRATADA, SR. JOSÉ CANDIDO LUSTOSA DE MELO.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ID: 000770433600642026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00077.014059/2025-35. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.318.116/0001-07. CONTRATADA: NORDESTE COMÉRCIO E SER-

VICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 07.300.179/0001-41. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM 01 (UM) ELEVADOR, INSTALADO NO PRÉDIO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS. VALOR: R$ 6.768,84 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO MERAMENTE ESTIMATIVO, DE FORMA QUE OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA DEPENDERÃO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA NA FORMA DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026. SIGNATÁRIOS: WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA - CONTRATANTE E FRANCISCO WEINE TORRES PINHEIRO - CONTRATADA.

ID: 000770433600652026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 71 - ANO 2026. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, no uso das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução nº 918/2022; Considerando que as notificações foram expedidas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE; NOTIFICA os proprietários dos veículos relacionados em seu sítio eletrônico (http://strans.teresina.pi.gov.br/) acerca das infrações de trânsito a eles atribuídas. Fica assegurado o direito de interposição de Defesa da Autuação junto à STRANS, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município (DOM), devendo o notificado observar as exigências previstas na Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A Defesa da Autuação deverá ter somente um auto de infração como objeto. Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

ID: 000770433600662026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO - Nº 70 - ANO 2026. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, no uso das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), especialmente na Resolução nº 918/2022; Considerando que as notificações de penalidade foram devidamente expedidas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE; Considerando que os autos de infração foram julgados regulares e consistentes; Considerando que não houve apresentação de defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos; Considerando o cumprimento do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 281 do CTB; NOTIFICA os proprietários dos veículos relacionados em seu sítio eletrônico (http://strans.teresina.pi.gov.br/) acerca das infrações de trânsito a eles atribuídas. Fica facultada a interposição de recurso contra a penalidade junto à STRANS, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Município (DOM), devendo o notificado observar as exigências previstas na Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. Weldon Alves Bandeira da Silva, Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Comissão de Licitação

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450433600672026

AVISO DE SUSPENSÃO. DIRETORIA DE COMPRAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DCP/FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026 – FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.041955/2025-96. CÓDIGO UASG: 927337. MOTIVO DA SUSPENSÃO: Pregão Eletrônico SUSPENSO em razão de esclarecimento e impugnação ao edital. Posteriormente, será relançado com novo número. OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Equipamentos da área de Tuberculose destinados ao Centro de Diagnóstico por Exame Dr. Raul Bacellar da rede municipal de saúde, a ser processada através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (086) 3228-8761. Teresina (PI), 04 de setembro de 2026. Izaura do Bomfim Oliveira Ferreira, Diretora de Compras Públicas FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

Ineditorial

ID: 000420433600682026

COMUNICADO. PADARIA DO CHEF, CNPJ:45.968.466/0001-13, localizada na Avenida Alcira Ribeiro de Carvalho, quadra 15 casa 13, loja 01, Conjunto Frei Damião, Gurupi, CEP: 64090-125, torna público que requereu a secretária municipal de meio ambiente e recursos hídricos - SEMAM, a licença ambiental, Autorização para atividades de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

ID: 000420433600692026

COMUNICADO. CLINICA AMME - MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.222.166/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Prévia (LP) para uma Clínica Médica, com 709,75 m² de área total construída, localizada na Avenida Ininga, nº 973, Bairro de Fátima, Zona Leste do município de Teresina–PI.

ID: 000420433600702026

COMUNICADO. PET CENTER HOTEL E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.838.234/0001-45, torna público que requereu, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação com protocolo 10643/2026 para o imóvel localizado na AV JOAO ANTONIO LEITAO, 3884, Bairro: Morada do Sol, CEP n°64.055- 365. Para as atividades: 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos; 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos; 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 75.00-1-00 - Atividades veterinárias.

ID: 000420433600712026

COMUNICADO . A Empresa INTEGRA ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 37.860.694/0001-47, localizada à Avenida Presidente Kennedy, nº 427, Sala 02, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64052-345. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Teresina-PI, 08 de setembro de 2026.

ID: 000420433600722026

COMUNICADO. Planalto Petróleo KM 7 LTDA, CNPJ: 10.887.489/0001-19, Av Prefeito Wall Ferraz, nº 11133, Bairro: Santo Antonio, Teresina-PI, REQUEREU DA SEMAM a autorização para instalação tanque jaquetado 30m³ bipartido (10/20) NBR 16161 2.549 x 6.000 mm, processo vinculado SEI 00037.002585/2026-72.